



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM-MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020, tendo em vista o encerramento do exercício de 2021 e em atendimento aos termos do art. 3º do Decreto nº 48.303, de 19/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem as Comissões que realizarão o inventário físico e financeiro do IPEM/MG, para o encerramento do exercício financeiro de 2021, sendo que a presidência será exercida pelo primeiro membro.

I – Comissão para o inventário das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante, bem como das contas Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria:

- Leonardo Silva Marafeli, Masp 1.477.444-2;
- Adriana Dias Rodrigues Costa, Masp 1.477.483-0;
- Rosângela Maria Lira Freitas, Masp 1.255.088-5.

II - Comissão para o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria:

- Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1.177.311-6;
- Adriana Caetano Sena Costa, Masp 1.249.486-0;
- Helena Silva Barbosa, Masp 1.368.434-5

III - Comissão para o inventário dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

- Marley Pereira Leite, Masp 1.196.050-7;
- Renato Guimarães Almeida, Masp 1.198.610-6;
- Daniela Ferreira Gomes, Masp 1.245.043-3.

IV - Comissão para o inventário de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e para a prestação de contas dos bens móveis e imóveis do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, conforme Cláusula 3.8.1 do Convênio 36/2020, celebrado com este Instituto:

- Pedro Henrique Jota Pires, Masp 1.368.427-9
- Marcelo Sant'ana Freitas , Masp 1.356.190-7
- Angela Maria da Cruz Araújo Cadette, Masp 1.052.073-2.

V - Comissão para a montagem e encaminhamento da prestação de contas 2021:

- Ricardo Vieira de Jesus, Masp 1.045.475-9;
- Regina Souza de Paula Aquino, Masp 1.159.755-6;
- Érika Letícia Guimarães, Masp 1.108.308-6.

§ 1º - As Comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2021, no dia 06/12/2021.

§ 2º - As Comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021, no dia 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, 22 de Novembro de 2021.

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE
Diretora Geral do Ipem/MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38310053** e o código CRC **47DD2E5F**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002095/2021-27

SEI nº 38310053